



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/PROGRAD/UFG

Processo nº 23070.005535/2022-62

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Às Coordenações dos Cursos de Graduação da UFG

Assunto: **prorrogação de prazo para trancamento de matrícula referente a 2021/2**

Referência: Processo nº 23070.005535/2022-62.

Prezados (as) coordenadores (as)

1. Considerando o adiamento da retomada de aulas presenciais na UFG, a Pró-Reitoria de Graduação decidiu pela prorrogação do prazo para trancamento de matrícula de 2021/2.
2. Tal prorrogação também irá impactar na publicação do edital de exclusão de estudantes pela não renovação de vínculo. Seguem os novos prazos:
 - Prazo para solicitar trancamento de matrícula: 07 de fevereiro;
 - Publicação do Edital de exclusão: 15 de fevereiro.
3. Reforçamos sobre as normativas a respeito do trancamento:
 - Quem pode trancar :
 - estudante veterano que está devidamente matriculado, mas necessita interromper os estudos no semestre letivo vigente;
 - estudante veterano que não está matriculado em nenhuma disciplina, mas pretende manter o vínculo com a UFG.
 - Quem não pode trancar:
 - estudante que esteja em mobilidade estudantil;
 - estudante ingressante em 2021/2, exceto em situações previstas no artigo 75 do RGCG. Neste caso, é necessário fazer peticionamento eletrônico, via SEI;
 - estudante vinculado a curso EaD, salvo se autorizado em edital específico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 03/02/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edyr Faria De Oliveira, Diretora**, em 03/02/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667117** e o código CRC **EA497289**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1070
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.005535/2022-62

SEI nº 2667117